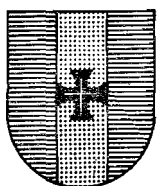


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 215

Quinta-feira, 20 de Dezembro de 1990

SUMÁRIO

VICE-PRESIDÊNCIA E COORDENAÇÃO ECONÓMICA E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 249/90:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas do orçamento inerente à Vice-Presidência e Coordenação Económica.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 250/90:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas do orçamento inerente à Secretaria Regional da Administração Pública.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO

Portaria n.º 245/90:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria n.º 246/90:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional do Equipamento Social.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Portaria n.º 247/90:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas do orçamento inerente à Secretaria Regional da Economia.

VICE-PRESIDÊNCIA E COORDENAÇÃO ECONÓMICA E SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 249/90

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço de rubricas do orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1990, adstritas ao capítulo 03 da Vice-Presidência e Coordenação Económica, a fim de fazer face a encargos diversos;

Considerando que existem em outras rubricas saldo suficiente para compensar as referidas necessidades;

Nestes termos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 46/84 de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional da Madeira, pelo Vice-Presidente do Governo Regional e Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1 — Que se proceda às transferências e reforços no valor global de 285 000\$00 (duzentos e oitenta cinco mil escudos), de acordo com o mapa em anexo que faz parte integrante desta Portaria.

2 — Esta Portaria entra em vigor no dia 6 de Dezembro de 1990.

Vice-Presidência e Coordenação Económica e
Secretaria Regional das Finanças.

Assinada a 6 de Dezembro de 1990.

O Secretário Regional da Economia, servindo de Vice-Presidente do Governo Regional, *Francisco de Paula de Sá Perry Vidal*. — O Secretário Regional das Finanças, *José Paulo Baptista Fontes*.

(contos)

Classif. orgân.			Classif. económ.		Clas. func.	Designação da rubrica	Reforços ou inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/D	Código	Alin.				
03						03 — VICE-PRESIDÊNCIA E COORDENAÇÃO ECONÓMICA		
						SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		
			01			Despesas com o pessoal		
			01.01			Remunerações certas e permanentes		
			01.01.01		1.01.0	— Pessoal dos quadros	285	
			01.01.04		1.01.0	— Pessoal em regime de tarefa ou avença ...		285
Total							285	285

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
E SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Portaria n.º 250/90

A fim de possibilitar o pagamento de despesas inerentes ao Orçamento da 04 — Secretaria Regional da Administração Pública, capítulos 01; 02; 03; 04; 05 pela importância de 3 875 000\$00 (três milhões oitocentos e setenta e cinco mil escudos).

Atendendo a que existem em algumas rubricas dos citados capítulos saldos para compensarem aquela necessidade, manda o Governo Regional da Madeira através do Secretário Regional das

Finanças e do Secretário Regional da Administração Pública, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 46/84 de 4 de Fevereiro, o seguinte:

1.º Proceder às transferências e reforços de verbas no montante de 3 875 000\$00 (três milhões oitocentos e setenta e cinco mil escudos) conforme consta do mapa em anexo.

2.º Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de Dezembro de 1990.

Assinada em 10 de Dezembro de 1990.

O Secretário Regional das Finanças, *José Paulo Baptista Fontes*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Manuel Jorge Bazenga Marques*.

(escudos)

Classif. orgân.			Classif. económ.		Clas. func.	Designação da rubrica	Reforços ou inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/Di.	Código	Alin.				
01						SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
						Gabinete do Secretário		
			01			Despesas com pessoal		
			01 01			Remunerações certas e permanentes		
			01 01 01		1.01.0	Pessoal dos quadros	500 000,00	
			01 01 03		1.01.0	Pessoal contratado a prazo		200 000,00
			01 01 04		1.01.0	Pessoal em regime de tarefa ou de avença .	200 000,00	
			01 01 10		1.01.0	Subsídio de refeição	50 000,00	
			01 01 11		1.01.0	Subsídio de férias e de Natal		300 000,00
			01 02			Abonos variáveis ou eventuais		
			01 02 02		1.01.0	Horas extraordinárias		100 000,00
			01 02 03		1.01.0	Alimentação e alojamento	50 000,00	
			01 02 04		1.01.0	Ajudas de custo		200 000,00
			01 02 05		1.01.0	Outros abonos em numerário ou espécie ...	160 000,00	
			01 03			Segurança Social		
			01 03 03		1.01.0	Prestações complementares	100 000,00	
			01 03 04		1.01.0	Contribuições para a Segurança Social ...		260 000,00
			02			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02 02			Bens não duradouros		
			02 02 05		1.01.0	Roupas e calçado	200 000,00	
			02 02 06		1.01.0	Consumos de secretaria	20 000,00	
A transportar							1 280 000,00	1 060 000,00

(escudos)

Classif. orgânica			Clas. econ.		Clas. fun.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscricões	Anulações
Cap.	Div.	S/Di.	Código	Alin.				
02						Transporte... ..	1 280 000,00	1 060 000,00
			02 03			Aquisição de serviços		
			02 03 01		1.01.0	Encargos das instalações	80 000,00	
			02 03 06		1.01.0	Comunicações	110 000,00	
			02 03 03	B	1.01.0	Outras	30 000,00	
			02 03 10		1.01.0	Outros serviços	30 000,00	
			07			Aquisição de bens de capital		
			07 01			Investimentos		
			07 01 03		1.01.0	Edifícios		470 000,00
						INSPECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO		
03			02			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02 03			Aquisição de serviços		
			02 03 07		8.01.0	Transportes		15 000,00
			02 03 10		8.01.0	Outros Serviços	15 000,00	
						DIRECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO		
04			01			Pessoal dos quadros		
			01 01			Remunerações certas e permanentes		
			01 01 01		8.01.0	Pessoal dos quadros	400 000,00	
			01 01 03		8.01.0	Pessoal contratado a prazo		500 000,00
			01 01 10		8.01.0	Subsídio de refeição	100 000,00	
			02			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02 01			Bens duradouros		
			02 01 04		8.01.0	Material de cultura	20 000,00	
			02 02			Bens não duradouros		
			02 02 01		8.01.0	Matérias primas e subsidiárias	20 000,00	
			02 03			Aquisição de serviços		
			02 03 06		8.01.0	Comunicações	30 000,00	
			02 03 08		8.01.0	Representação dos serviços		70 000,00
						DIRECÇÃO REG. DE ADM. PÚBLICA E LOCAL		
			01			Despesas com pessoal		
			01 01			Remunerações certas e permanentes		
			01 01 04		1.01.0	Pessoal em regime de tarefa ou de avença .		30 000,00
			01 01 10		1.01.0	Subsídio de refeição	60 000,00	
			01 01 11		1.01.0	Subsídios de férias e de Natal		60 000,00
			01 03			Segurança Social		
			01 03 04		1.01.0	Contribuições para a Segurança Social ...	50 000,00	
			01 03 05		1.01.0	Acidentes em serviço		20 000,00
			02			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02 01			Bens duradouros		
			02 01 04		1.01.0	Material de cultura	100 000,00	
A transportar							2 325 000,00	2 225 000,00

(escudos)

Classif. orgânica			Clas. econ.		Clas. Func.	Designação da rubrica	Reforços ou inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/D	Código	Alin.				
05						<i>Transporte</i>	2 325 000,00	2 225 000,00
			02 03			Aquisição de serviços		
			02 03 07	1.01.0		Transportes	100 000,00	
			02 03 10	1.01.0		Outros serviços	30 000,00	
			07			Aquisição de bens de capital		
			07 01			Investimentos		
			07 01 07	1.01.0		Material de informática		230 000,00
						DIRECÇÃO REG. TRANSPORTES TERRESTRES		
			01			Despesas com pessoal		
			01 01			Remunerações certas e permanentes		
			01 01 01	8.07.0		Pessoal dos quadros	100 000,00	
			01 01 02	8.07.0		Pessoal além dos quadros	60 000,00	
			01 02			Abonos variáveis ou eventuais		
			01 02 04	8.07.0		Ajudas de custo	65 000,00	
			01 03			Segurança Social		
			01 03 02	8.07.0		Abono de Família	5 000,00	
			01 03 04	8.07.0		Contribuições para a Segurança Social ...		230 000,00
			02			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02 01			Bens duradouros		
			02 01 03	8.07.0		Material de secretaria	1 120 000,00	
			02 01 04	8.07.0		Material de Cultura	50 000,00	
			02 02			Bens não duradouros		
			02 02 05	8.07.0		Roupas e calçado	20 000,00	
			07			Aquisição de bens de capital		
			07 01			Investimentos		
			07 01 04	8.07.0		Construções diversas		1 190 000,00
						<i>Total</i>	3 875 000,00	3 875 000,00

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
E SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E EMPREGO**

Portaria n.º 245/90

Considerando que para proceder durante o ano de 1990, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 32 518 000\$00 (trinta e dois milhões quinhentos e dezoito mil escudos), constantes do mapa em anexo.

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec.-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças

e Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, o seguinte:

1 — Que se proceda à transferência para criação e reforço de verba no montante de trinta e dois milhões quinhentos e dezoito mil escudos, de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Portaria.

2 — Esta Portaria entra em vigor no dia 21 de Novembro de 1990.

Assinada em 21 de Novembro de 1990.

O Secretário Regional das Finanças, *José Paulo Baptista Fontes*. — O Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, *Eduardo António Brazão de Castro*.

(contos)

Classif. orgânica			Clas. Económ.		Clas. fun.	Designação da rubrica	Reforços ou inscrições	Anulações		
Cap.	Div.	S/Di.	Código	Alin.						
02	01		05 — SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO							
			DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTUDOS E PLANEAMENTO EDUCATIVO							
			Gabinete do Director							
			01	Despesas com o Pessoal						
			01.01	Remunerações Certas e Permanentes						
			01	3010	Pessoal dos Quadros	280				
			04	3010	Pessoal em Regime de Tarefa ou de Avença			377		
			10	3010	Subsídio de Refeição			30		
			01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais						
			02	3010	Horas Extraordinárias			130		
			05	3010	Outros Abonos em Numerário ou Espécie ...	47				
			01.03	Segurança Social						
	02	3010	Abono de Família			10				
	02		DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS							
			01	Despesas com o Pessoal						
			01.01	Remunerações Certas e Permanentes						
			01	7010	Pessoal dos Quadros			10		
			03	7010	Pessoal Contratado a Prazo	131				
			04	7010	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença ...			80		
			10	7010	Subsídio de Refeição	5				
			11	7010	Subsídio de Férias e de Natal	210				
			01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais						
			04	7010	Ajudas de Custo			6		
			05	7010	Outros Abonos em Numerário ou Espécie ...			30		
03			01	DIRECÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL						
	Gabinete do Director									
	01	Despesas com o Pessoal								
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes								
	02	3010		Pessoal Além dos Quadros	5					
	04	3010		Pessoal em Regime de Tarefa ou de Avença			5			
	01.03	Segurança Social								
	02	3010		Abono de Família	20					
	03	3010		Prestações Complementares			20			
	DIVISÃO ADM. EDUC. PRÉ-ESCOLAR E DO ENSINO PRIMÁRIO									
	01	Despesas com o Pessoal								
	01.01	Remunerações Certas e Permanentes								
04	3010	Pessoal em Regime de Tarefa ou de Avença			1 100					
07	3010	Gratificações	600							
01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais									
04	3010	Ajudas de Custo	250							
A transportar							1 548	1 798		

(contos)

Classif. orgânica			Clas. Económ.		Clas. Func.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/DI.	Código	Alin.				
03						<i>Transporte</i>	1 548	1 798
	02		01.03			Segurança Social		
			05		3010	Acidentes em Serviço	250	
	03					DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR		
			04			Transferências Correntes		
			04.01			Administrações Públicas		
			03		3020	Serviços Autónomos	3 400	
			04.02			Administrações Privadas		
			01		3020	Instituições Particulares		3 400
04						DIRECÇÃO REGIONAL DO ENSINO		
	01					Gabinete do Director		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
			01		3020	Gratificações Variáveis ou Eventuais	165	
			05		3020	Outros Abonos em Numerário ou Espécie ...		165
	02					DIRECÇÃO SERVIÇOS EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO ESCOLAR		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
			06		3010	Pessoal em Qualquer outra Situação	522	
			10		3010	Subsídio de Refeição	10	
			11		3010	Subsídio de Férias e de Natal		160
			01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
			01		3010	Gratificações Variáveis ou Eventuais		132
			02		3010	Horas Extraordinárias		200
			04		3010	Ajudas de Custo		150
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.01			Bens Duradouros		
			04		3010	Material de Cultura		240
			02.02			Bens não Duradouros		
			08		3010	Outros Bens no Duradouros	240	
	03					CENTRO MEIOS AUDIO VISUAIS		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
			01		3010	Pessoal dos Quadros	320	
			06		3010	Pessoal em Qualquer outra Situação	10	
			10		3010	Subsídio de Refeição		45
			11		3010	Subsídio de Férias e de Natal		70
			01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
			01		3010	Gratificações Variáveis ou Eventuais		45
			02		3010	Horas Extraordinárias		60
			05		3010	Outros Abonos em Numerário ou Espécie ...	60	
						<i>A transportar</i>	6 525	6 465

(contos)

Classif. orgânica			Classif. económ.		Clas. fun.	Designação da rubrica	Reforços ou Inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/DI.	Código	Alin.				
04						Transporte	6 525	6 465
	03		01.03			Segurança Social		
			02		3010	Abono de Família		35
			03		3010	Prestações Complementares		25
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.01			Bens Duradouros		
			04		3010	Material de Cultura		650
			02.02			Bens não Duradouros		
			08		3010	Outros Bens não Duradouros	250	
			02.03			Aquisição de Serviços		
			01		3010	Encargos das Instalações	270	
			07		3010	Transportes	130	
	04					DIRECÇÃO SERVIÇOS EDUC. PRÉ-ESCOLAR E ENS. PRIMÁRIO		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
			02		3020	Pessoal Além dos Quadros		11 000
			03		3020	Pessoal Contratado a Prazo	7 000	
			11		3020	Subsídio de Férias e de Natal	4 000	
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.01			Bens Duradouros		
			05		3020	Outros Bens Duradouros		3 178
			02.02			Bens não Duradouros		
			08		3020	Outros Bens não Duradouros	2 678	
			02.03			Aquisição de Serviços		
			07		3020	Transportes	500	
	05					GABINETE DE APOIO EXPRESSÃO MUSICAL E DRAMÁTICA		
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.02			Bens não Duradouros		
			02		3010	Combustíveis e Lubrificantes		100
			05		3010	Roupas e Calçado		100
			06		3010	Consumos de Secretaria		300
			08		3010	Outros Bens não Duradouros	250	
			02.03			Aquisição de Serviços		
			03		3010	Locação de Edifícios		140
			10		3010	Outros Serviços	390	
05						DIRECÇÃO REGIONAL DOS DESPORTOS		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
			01		7010	Pessoal dos Quadros	300	
			03		7010	Pessoal Contratado a Prazo	1 600	
			06		7010	Pessoal em Qualquer outra Situação		500
						A transportar	23 893	22 493

(contos)

Clas. orgânica			Classif. económ.		Clas. fun.	Rubricas	Reforços ou Inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/D	Código	Alin.				
05						<i>Transporte</i>	23 893	22 493
			10		7010	Subsídio de Refeição		100
			01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
			04		7010	Ajudas de Custo		1 000
			05		7010	Outros Abonos em Numerário ou Espécie ...		1 300
			01.03			Segurança Social		
			04		7010	Contribuições para a Segurança Social ...	1 000	
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.02			Bens não Duradouros		
			08		7010	Outros Bens não Duradouros	1 500	
			02.03			Aquisição de Serviços		
			02		7010	Conservação de Bens		1 500
06						DIRECÇÃO REGIONAL DA JUVENTUDE		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.01			Remunerações Certas e Permanentes		
			01		7010	Pessoal dos Quadros	840	
			02		7010	Pessoal Além dos Quadros		250
			03		7010	Pessoal Contratado a Prazo	85	
			05		7010	Pessoal Aguardando Aposentação		500
			10		7010	Subsídio de Refeição		175
50						INVESTIMENTOS DO PLANO		
						EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
						Ampliação do Centro Infantil		
						M. Eugénia Canavial		
			08			Transferências de Capital		
			08.03			Administrações Privadas		
			01		3020	Instituições Particulares	4 000	
						Equip. Creches e Jardins de Infância		
			02			Aquisição de Bens de Capital		
			07			Investimentos		
			07.01			Maquinaria e Equipamento		4 000
			08		3020			
						ACÇÕES PLANEAMENTO EDUCATIVO		
						Formação em Planeamento		
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.03			Aquisição de Serviços		
			09		3010	Seguros	100	
			10		3010	Outros Serviços		100
						ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL		
						(POP-MAD)		
			01			Despesas com o Pessoal		
			01.02			Abonos Variáveis ou Eventuais		
			04		3020	Ajudas de Custo	1 000	
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.03			Aquisição de Serviços		
			09		3020	Seguros	100	
			10		3020	Outros Serviços		1 100
						Total	32 518	32 518

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
E SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO
SOCIAL**

Portaria n.º 246/90

Para proceder, durante o ano de 1990, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional do Equipamento Social (07), do capítulo 50, torna-se necessário transferir e reforçar a importância de 25 000 000\$00 (vinte e cinco milhões de escudos) das rubricas constantes do mapa anexo.

Nestes termos, ao abrigo do Decreto-Lei 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional,

pelo Secretário Regional das Finanças e o Secretário Regional do Equipamento Social, o seguinte:

1. Que se proceda à transferência e reforço de verba no valor de 25 000 000\$00 (vinte e cinco milhões de escudos), de acordo com o mapa anexo, que faz parte integrante desta Portaria.

2. Esta Portaria entra em vigor no dia 90.12.12.

Assinada a 12 de Dezembro de 1990.

O Secretário Regional das Finanças, *José Paulo Baptista Fontes*. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *Jorge Manuel Jardim Fernandes*.

(contos)

Sec.	Classif. orgânica			Classif. eco.		Clas. Func.	Designação da rubrica	Reforços ou inscrições	Anulações
	Cap.	Div.	S/Di.	Código	Alín.				
.07	50	26	.01	.07 .07.01 .04		8.04.0	SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL INVESTIMENTOS DO PLANO Adução, distribuição e tratamento de água <i>Sistema de adução, tratamento e elevação de água dos Socorridos</i> Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas <i>Sistema adutor e tratamento do Porto Novo Troço Oeste</i> Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas	25 000	
			.02	.07 .07.01 .04		8.04.0	Total	25 000	25 000

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
E SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA**

Portaria n.º 247/90

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço da rubrica do orçamento para 1990, do Governo da Região Autónoma da Madeira, da Secretaria 09, Capítulo 50.º, Divisão 05.03, Código 07.01.04, com o montante de 46 499 000\$00 (quarenta e seis milhões quatrocentos e noventa e nove mil escudos) a fim de se fazer face a encargos diversos;

Considerando que, em outras verbas do mesmo orçamento, há saldo bastante para compensar aquela carência, no mencionado valor;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e da Economia, ao abrigo da faculdade que o

Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, lhe confere, o seguinte:

1.º) — Proceder às transferências e reforços, na quantia global de, respectivamente, 46 499 000\$00 (quarenta e seis milhões quatrocentos e noventa e nove mil escudos), do orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, de conformidade com o mapa anexo, que faz parte integrante da presente Portaria.

2.º) — Esta Portaria entra em vigor aos 1990.11.26.

Secretarias Regionais das Finanças e da Economia.

Assinada aos 1990.11.26.

O Secretário Regional das Finanças, *José Paulo Baptista Fontes*. — O Secretário Regional da Economia, *Francisco de Paula de Sá Perry Vidal*.

(contos)

CLASSIFICAÇÃO								DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	Reforços ou Inscrições	Anulações
ORGÂNICA				ECONÓMICA			FUNCIONAL			
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Código		Alinea				
		Divisão	Subdivisão	Agrupamento	Subagrupamento					
09	50	04						SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA		
								INVESTIMENTOS DO PLANO		
								Ações e programas no âmbito do PEDAP (CEE)		
								<i>Beneficiação e recuperação de regadios tradicionais (levadas privadas)</i>		
			02					Aquisição de bens de capital		
				07				Investimentos		
					01			Melhoramentos fundiários	8.02.1	76
						05				
				08				Transferências de capital		
					02			Administrações públicas		
						03		Serviços autónomos		
							A)	I.F.A.D.A.P.	8.02.1	3 923
			08					<i>Renovação e beneficiação de regadios tradicionais — levadas públicas</i>		
				02				Aquisição de bens e serviços correntes		
					03			Aquisição de serviços		
						10		Outros serviços	8.02.1	380
				07				Aquisição de bens de capital		
					01			Investimentos		
						05		Melhoramentos fundiários	8.02.1	7 980
				08				Transferências de capital		
					02			Administrações Públicas		
						03		Serviços autónomos		
							A)	I.F.A.D.A.P.	8.02.1	5 640
		05						Conservação do solo, gestão dos recursos aquíferos e protecção da cobertura vegetal		
								<i>Hidráulica agrícola — Outras obras de hidráulica agrícola</i>		
			02					Despesas com o pessoal		
				01				Abonos variáveis ou eventuais		
					02					
						04		Ajudas de custo	8.02.1	100
						05		Outros abonos em numerário ou espécie	8.02.1	100
								<i>A transportar</i>		18 199

(contos)

CLASSIFICAÇÃO								FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	Reforços ou Inscricões	Anulações
ORGÂNICA				ECONÓMICA							
Secretaria Regional	Capítulo	Divisão		Código							
		Divisão	Subdivisão	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Alinea				
09	50	05	02	02					Transporte... ..		18 199
					01				Aquisição de bens e serviços correntes		
						03	8.02.1		Bens duradouros		
					02				Material de secretaria		200
						07	8.02.1		Bens não duradouros		
					03				Material de transporte — Peças		580
						02	8.02.1		Aquisição de serviços		
						07	8.02.1		Conservação de bens		400
									Transportes		20
				05					Subsídios		
					04				Famílias		
						01	8.02.1		Empresas individuais		900
				07					Aquisição de bens de capital		
					01				Investimentos		
						01	8.02.1		Terrenos		400
						04	8.02.1		Construções diversas		15 000
						05	8.02.1		Melhoramentos fundiários		4 000
						06	8.02.1		Material de transporte		1 400
						08	8.02.1		Maquinaria e equipamento		1 400
			03						Impermeabilização da lagoa do Santo da Serra		
				07					Aquisição de bens de capital		
					01				Investimentos		
						04	8.02.1		Construções diversas	46 499	
									Cobertura e resguardo de poços, tanques e outras escavações		
			04						Aquisição de bens de capital		
				07					Investimentos		
					01				Construções diversas		4 000
						04	8.02.1				
									Total	46 499	46 499

Preço deste número: 60\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».

ASSINATURAS			
Completa	(Ano) ...	6 000\$00	(Semestre) ... 3 000\$00
1.ª Série	» ...	2 000\$00	» ... 1 000\$00
2.ª Série	» ...	2 000\$00	» ... 1 000\$00
3.ª Série	» ...	2 000\$00	» ... 1 000\$00
4.ª Série	» ...	2 000\$00	» ... 1 000\$00
Duas Séries	» ...	4 000\$00	» ... 2 000\$00
Três Séries	» ...	6 000\$00	» ... 3 000\$00

Números e Suplementos — Preço por página: 5\$00

A estes valores acrescem os portes de correio
(Portaria n.º 227/89, de 28 de Dezembro)

«O preço dos anúncios é de 90\$00 a linha, acrescido do respectivo I.V.A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».